



PARECER TÉCNICO

Identificação

Nome: Dircon Delmar Born

Idade: 66 anos **Data de Nascimento:** 08/06/1959

Renda: 1 salário mínimo

Endereço: Ernestina/RS

Fone: (54) 99696-0012 filha Vanessa Born

(54) 99688-2259 filha Andressa Born

(54) 99986-2073 filho Odair Born

Finalidade: Enviar relatório dos atendimentos/acompanhamento do CRAS a Dircon Delmar Born.

Autora: Daniele Matos Albring – Assistente Social CRESS/RS 7047

Valquíria Rodrigues Rezende – Psicóloga CRPRS07/07897

Procedimento: Para elaborar esse relatório, foi utilizado os instrumentos técnicos de entrevista, análise documental.

CONTEXTUALIZAÇÃO

O idoso Dircon Delmar Born (66 anos) encontra-se residindo com sua filha Vanessa em Ernestina.

Conforme primeira visita domiciliar realizada, idoso estava sozinho em casa, reside com sua filha Vanessa. Vanessa é casada com Cassiano que trabalha como caminhoneiro e o casal tem uma filha de 8 anos Brenda. Nesta primeira visita domiciliar conversamos um pouco com o idoso Dircon que estava bastante debilitado e acamado, Dircon relatou que estava morando com a filha e fica bastante sozinho pois a filha Vanessa trabalha alguns turnos na semana, com isto Dircon acaba ficando sem cuidados nestes períodos. Como Dircon não conseguia fornecer muitas informações, deixamos uma convocação para Vanessa nos contatar no CRAS.



Aguardamos o contato de Vanessa, o que não ocorreu, fizemos nova visita domiciliar, neste dia encontramos Vanessa em casa, nos informou que seu pai sempre foi uma pessoa muito difícil, fazia uso de bebida alcóolica e era agressivo, inclusive disse que sua mãe quando o abandonou fez uma medida protetiva contra Dircon.

Vanessa relatou que a quase um ano o pai teve um problema no joelho, a anos atrás fez uma cirurgia e colocou pino, só que Dircon começou a ter gota e atacou este joelho, fazendo com que precisasse retirar estes pinos. Após a cirurgia precisou de cuidados e apenas a Vanessa que o cuidou, os demais irmãos não querem ajudar nos cuidados. Vanessa conta que o pai tem bastante dívidas, devido que o mesmo arrendava umas terras e fez dívidas com maquinário, tem empréstimos em seu salário e uma dívida de mais ou menos R\$ 80.000,00. Orientamos Vanessa sobre a possibilidade de Dircon ir para uma ILPI, conversamos com o idoso e ele quer muito ir para uma ILPI, pois entende que a filha não consegue lhe prestar os cuidados que precisa, com isso está ficando cada vez mais debilitado. Explicamos como funciona e orientamos Vanessa para conversar com os irmãos Andressa e Odair para ver a possibilidade de ajudarem com o pagamento da ILPI, pois é perceptível que o idoso não está tendo o cuidado que necessita, está bastante magro, cheiro forte de urina.

Foi realizado nova visita domiciliar, Vanessa disse que conversou com seu irmão, o mesmo disse que consegue ajudar com algum valor, pois Odair assumiu as terras que o pai estava arrendando para aos poucos tentarem pagar as dívidas que Dircon fez. Vanessa ficou de conversar com os irmãos para definirem um valor que cada um consegue ajudar, Dircon é aposentado mas recebe em média R\$ 1.000,00 devido aos empréstimos.

Vanessa relata que o cuidado com seu pai é bem difícil, pois precisa trabalhar e acaba deixando seu pai sozinho, não tem como pagar alguém para ficar com ele. A casa que residem é cedida pelo sogro de Vanessa, é uma casa de dois quartos, sala e cozinha integrados e banheiro, com isto desde que Dircon passou a residir com eles, a filha de 8 anos divide o quarto com os pais, os outros filhos não querem prestar os cuidados. Vanessa conversou com os irmãos e ambos dizem que podem contribuir com R\$ 1.000,00 por mês para as despesas com uma ILPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

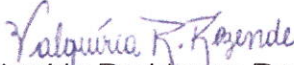
Secretaria da
ASSISTÊNCIA SOCIAL
de Ernestina


Diante ao alto custo mensal para a manutenção do Sr. Dircon em um Residencial geriátrico, a família solicitou ajuda da Prefeitura Municipal de Ernestina, seus filhos alegam não ter condições de auxiliar financeiramente com mais.

Diante disso a equipe técnica do CRAS sugere que a renda do idoso fique para a ILPI, os filhos auxiliam com o valor de R\$ 1.000,00 por mês e o Município complemente o restante do valor, em conversa com a ILPI Lar da Annas ficou acordado o valor de R\$ 4.800,00 para os idosos encaminhados pelo Município de Ernestina, portanto a idosa ira contribuir com o valor de R\$ 1.621,00 os filhos Vanessa, Andressa e Odair contribuem com o valor de R\$ 1.000,00 e a Prefeitura Municipal com o valor de R\$ 2.179,00. Da mesma forma, posiciona-se a favor do custeamento compartilhado dos valores mensais, de modo a garantir a sustentabilidade do acolhimento.

Atenciosamente,

Ernestina, 27 de Abril de 2026.


Valquíria Rodrigues Rezende
Psicóloga CRP 07/07087
CRAS Ernestina


Daniele Matos Albring
Assistente Social CRESS/RS 7047
CRAS Ernestina